

## CALCITRIOL

Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica  
Portaria SAS/MS no 801, de 25 de abril de 2017

### Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 0,25 mcg – cápsula;

CID contemplados: E83.3, N18.0, N25.0

### Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 0,25 mcg – 496 cápsulas.
- Para faturamento (SIGTAP): 0,25 mcg – 496 cápsulas.

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado de Sergipe.

Observações: —

### Documentos necessários para solicitação do medicamento

#### 1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

**ATENÇÃO:** O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio);
- Dosagem sérica – fósforo.

**ATENÇÃO:** Não é necessária a apresentação do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

## RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

**ATENÇÃO:** O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 03 Anualmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 04 Semestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

Para pacientes com Insuficiência Renal Crônica – Estágio 05 Trimestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio)
- Dosagem sérica – fósforo.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se ao Centro de Atenção de Saúde de Sergipe – CASE, farmácia de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de Sergipe, para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – [Declaração autorizadora](#);

II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade e comprovante de endereço com CEP;

III – Número de telefone do representante.